

Campanha “Até 20% de Desconto Direto na combinação de 2 ou mais Eletrodomésticos de Encastre”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Até 20% de Desconto Direto na combinação de 2 ou mais Eletrodomésticos de Encastre” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida entre os dias 15 de julho e 11 de agosto de 2025, para compras realizadas na App Worten, em www.worten.pt e em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile, de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A Campanha consiste na aplicação de um desconto direto de até 20%, na compra de dois ou mais eletrodomésticos de encastre da **mesma** marca, mas de referências **diferentes**, com o desconto aplicado no momento da compra, de acordo com o seguinte detalhe:
 - a) **10%** de desconto direto, na compra de **2** eletrodomésticos de encastre, das marcas aderentes;
 - b) **15%** de desconto direto, na compra de **3** eletrodomésticos de encastre, das marcas aderentes;
 - c) **20%** de desconto direto, na compra de **4** eletrodomésticos de encastre, das marcas aderentes.
3. Apenas se encontram incluídos eletrodomésticos de encastre das marcas BALAY, SIEMENS, AEG, ELECTROLUX, HAIER, HOTPOINT, BEKO, CANDY, TEKA, HOOVER, SAMSUNG, LG e HISENSE.
4. O desconto será concedido ao Cliente de forma automática e no momento da finalização da compra.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não indicados no nº 2 e 3 do capítulo anterior e ainda os produtos vendidos em Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrónica; produtos Marketplace vendidos por Continente e/ou por Wells; produtos Outlet, Recondicionados, Retomas, Cartões de Descarga, Pré-vendas, Pré-reservas, Cartões Presente, Routers e Cartões Pós-Pagos e Pré- Pagos de Operador, Produtos de Oferta de Adesão a Operadores, Pacotes de TV e Energia, Experiências, Projetos e Mobiliário de Cozinhas, Bilheteira, Livraria, Renting, Serviços Fotografia, Instalação, Configuração, Substituição de Ecrãs, Reparação, Garantias e Seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas

as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten em que decorra a Campanha, na App Worten e em www.worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

15 de julho de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.